



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
PESSOAS



PORTARIA Nº 913/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 5 de dezembro de 2024, considerando:

- a. as informações que constam no Processo nº 23116.004160/2026-73;
- b. o inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e
- c. a art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARCIA CARLA TAVARES DUARTE, SIAPE 1445520, ocupante do cargo de ENFERMEIRA-ÁREA, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) pelo período de 14/04/2026 a 14/04/2028.

Art. 2º Caberá ao IFRJ apresentar a servidora à FURG ao término da colaboração, bem como encaminhar a frequência mensal.

Art. 3º A colaboração técnica encerrar-se-á automaticamente ao final do período proposto.

Art. 4º A colaboração técnica poderá ser encerrada antes do prazo previsto diante de necessidade de serviço, no interesse da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de abril de 2026.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 15/04/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0590690** e o código CRC **850B9E90**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004160/2026-73

SEI nº 0590690